CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA LUCAS SOUZA DAS NEVES LUCAS STURIÃO LUIZ MARIA LUISA RESENDE PARIS ROBERTO LOZANO DOS SANTOS SALMO PEREIRA DA SILVA THIAGO DE ASSIS CURCIO WESLEY GONÇALVES ALVES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3503/2022.

CONCEDE "COMENDA NICOLAU DEPES" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a "Comenda Nicolau Depes", nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

ANTÔNIO CÉSAR IMPERIAL BORELLI
CAROLINA FONTANA MARCHIORIO
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA
KEREN SCHEIDEGGER DE AGUIAR DA FONSÊCA
LOUZADA
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN
LUCIENE MARA RIBEIRO ALVES
PATRICIA ALOCHIO AVELLAR
RENATA VARGAS COSTA SARTÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3504/2022.

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE "DAVIDALBERTOLÓSS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense "David Alberto Lóss", nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

ANDERSON DA SILVA SAMPAIO BIANCA ERANY SILVA DE SOUZA BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA DIRCEU RICARDO FREIRE GIANE ANGELA PIN MOREIRA MARCELLY SILVEIRA RIZZO SAMPAIO QUEILA SOUZA BASTOS LUNZ SANDRA MARA LOPES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 536 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **Fabiana Lopes dos Santos**, a partir de 26/10/2022, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

CACHOEIRO THE TEMPEMIRIM Notices To Do no DO nE SEPÉRITO DO eiro (no paper cloud.com. br/spl/autenticidade

